

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR
RESPONSÁVEL PELA PROPAGANDA ELEITORAL -
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA.

ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO, brasileiro, casado, Defensor Público, CPF 154.356.444-53, residente na rua Antonio Barbosa de Menezes n. 305, apto. 403, bairro do Mirante, na cidade de Campina Grande-PB, vem, mui respeitosamente, por meio dos seus procuradores e advogados sub firmados, constituído por instrumento procuratório (doc. anexo), apresentar

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

contra o partido AVANTE 70, representado por seu presidente GENIVAL MATIAS (telefone 83.99189-0727 e e-mail genivalmatias@gmail.com), com endereço na Avenida Goiás n. 523, na

LEIDSON FARIA
Escritório de Advocacia

CAMPINA GRANDE - PB
Rua Desembargador Trindade, 435
58.100-663 Fone (83) 3321-2370
Fax (83) 3322-3995

RECIFE - PE
Av. Agamenon Magalhães, 2615
Empres. Burle Marx 14º andar - Boa Vista
50.050-290 Fone/Fax (81) 3222.4848

JOÃO PESSOA - PB
Desembargador José Peregrino, 100
58.012-290 Fone/Fax (83) 3221.4066

INTERNET
leidsonfarias.adv.br
www.leidsonfarias.adv.br

desde 1963



Assinado eletronicamente por: THELIO QUEIROZ FARIA - 06/09/2018 11:04:02
<https://pje.tre-pb.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180906110402380000000000074002>
Número do documento: 180906110402380000000000074002

Num. 75906 - Pág. 1

cidade de João Pessoa/PB, que faz parte da **COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO II** (AVANTE, PROS, PMN, PTS e REDE), expondo e requerendo o que se segue:

DOS FATOS E DO DIREITO RELACIONADOS COM A PRESENTE DEMANDA

O requerente é candidato a DEPUTADO FEDERAL pelo AVANTE, com o número 7040, tendo sido seu registro deferido pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA.

No entanto, convidado pelo partido, o requerente gravou sua participação no guia eleitoral do RÁDIO e da TELEVISÃO, no estúdio indicado pelo partido AVANTE, situado na rua Coremas n. 141, na cidade de João Pessoa..

Sua participação no RÁDIO foi veiculada uma única vez, enquanto que sua participação no guia eleitoral da TELEVISÃO, até a presente data não foi veiculada.

Encontra-se havendo um favorecimento a determinados candidatos dentro do partido, em prejuízo do representante.

O tempo eleitoral deve ser dividido com isonomia entre os candidatos, ou seja, o guia de deputado federal deve ser dividido com igualdade entre os candidatos. Nesse sentido, aplica-se a nossa melhor jurisprudência, demonstrado por decisão do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE:

LEDSON FARIA
Escritório de Advocacia

CAMPINA GRANDE - PB
Rua Desembargador Trindade, 433
58.100-660 Fone: (83) 3321.2370
Fax (83) 3322.3995

RECIFE - PE
Av. Apaemirim Magalhães, 2015
Entres, Burle Marx 14º andar - Boa Vista
50.056-290 Fone/Fax: (81) 3222.4848

JOÃO PESSOA - PB
Desembargador José Peregrino, 100
58.013-290 Fone/Fax: (83) 3221.4060

INTERNET
ledson@ledsonfarias.adv.br
www.ledsonfarias.adv.br

desde 1963



"RECURSO EM REPRESENTAÇÃO - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO ENTRE OS CANDIDATOS DA MESMA COLIGAÇÃO - PRINCÍPIO DA ISONOMIA - IMPROVIMENTO DO RECURSO. Compete aos partidos e coligações a distribuição do horário gratuito entre os candidatos, mas eventuais abusos podem ser apreciados pela Justiça Eleitoral. O princípio da isonomia deve ser aplicado na distribuição do tempo destinado aos candidatos de mesmo Partido. Recurso improvido". (TRE-RN - RPR: 2198 RN, Relator: MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO, Data de Julgamento: 26/09/2006, Data de Publicação: PSESS - Publicado em Sessão, Data 26/09/2006)

Sabe-se que a distribuição do tempo é matéria *interna corporis*. No entanto, que caso de preterição de candidato, cabe a intervenção da Justiça Eleitoral.

Conclui-se que deve ser assegurado o direito do requerente de participar do Guia Eleitoral no RÁDIO e na TELEVISÃO, inclusive compensando as veiculações que não foram feitas.

REQUERIMENTO

ANTE O QUE EXPOSTO FOI, requer do Colendo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA:

LEDSON FARIA
Escritório de Advocacia

CAMPINA GRANDE - PB
Rua Desembargador Trindade, 435
58.100-660 Fone (83) 3321.2370
Fax (83) 3322.3995

RECIFE - PE
Av. Agamenon Magalhães, 2015
Enseada, Bairro Maré, 14º andar - Boa Vista
50.050-290 Fone/fax (81) 3222.4648

JOÃO PESSOA - PB
Desembargador José Peregrino, 100
58.013-290 Fone/fax (83) 3221.4060

INTERNET
ledson@ledsonfarias.adv.br
www.ledsonfarias.adv.br

desde 1963.



- deferir medida liminar determinando ao AVANTE 70 que veicule a participação do requerente no Guia Eleitoral do RÁDIO e da TELEVISÃO, compensando também as veiculações não feitas;
- notificar o AVANTE, para fins de apresentação de defesa;
- no mérito, confirmar a medida liminar e assegurar, em definitivo, o direito do requerente de participar, de forma igualitária, dos programas eleitorais no RÁDIO e na TELEVISÃO.

Com vários documentos juntos.

Tudo por ser de inteira JUSTIÇA!

Pede e espera DEFERIMENTO.

João Pessoa/PB, 6 de setembro de 2018.

THÉLIO FARIAS
OAB/PB 9162

ROBERTO JORDÃO
OAB/PB 13230

CAMPINA GRANDE - PB
Rua Desembargador Trindade, 435
58.100-660 Fone (83) 3321.2370
Fax (83) 3322.3995

RECIFE - PE
Av Agamenon Magalhães, 2615
Desembargador José Peregrino, 100
Eimpres. Burle Marx 14º andar - Boa Vista
50.050-290 Fone/Fax (81) 3222.4848

JOÃO PESSOA - PB
Desembargador José Peregrino, 100
58.013-296 Fone/Fax (83) 3221.4066

INTERNET
ledson@ledsonfarias.adv.br
www.ledsonfarias.adv.br

LEDSON FARIAS
Escritório de Advocacia

desde 1963





Número: 0600839-23.2018.6.15.0000

Classe: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Órgão julgador: GABJ02 - Gabinete Juiz de Direito 1

Última distribuição : 06/09/2018

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Abuso

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALVARO GAUDENCIO NETO (REPRESENTANTE)	ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) THELIO QUEIROZ FARIAS (ADVOGADO)
A FORÇA DO TRABALHO II 70-AVANTE / 90-PROS / 23-PPS / 33-PMN / 18-REDE (REPRESENTADO)	
Procurador Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
75907	06/09/2018 11:05	PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS CANDIDATO ALVARO NETO
75906	06/09/2018 11:05	REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - PARTICIPAÇÃO DO GUIA ELEITORAL - ISONOMIA
75905	06/09/2018 11:05	Petição Inicial

Detalhes do processo

Jurisdição	Órgão Julgador	Órgão Julgador Colegiado
TRE	GABJ02 - Gabinete Juiz de Direito 1	Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Classe Judicial	Valor da Causa (R\$)	Número Processo
REPRESENTAÇÃO (11541)	0,00	0600839-23.2018.6.15.0000
Relator		
ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR		

Protocolo do Processo

Processo distribuído com o número 0600839-23.2018.6.15.0000 para o órgão GABJ02 - Gabinete Juiz de Direito 1.

[FECHAR](#)